

**PORTARIA 120/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 015/2023 - SETOR CASA DE APOIO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **CARMINO RODRIGUES SALOMÃO**, CPF: **139.846.018-40**, MATRICULA: **0022040** CARGO: **MOTORISTA**, para que o mesmo possa transportar o paciente que se encontra em estado grave na Fazenda da Esperança Santo Agostinho, no município de COROATÁ/MA para sua terra natal neste município de ITUPIRANGA, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 18 de Abril de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**